



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 18 de março de 2024

Sessão Extraordinária



PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às 12 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez, com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Fabiano Basílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. O Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nº 001 e 002/2024-GP e dos Projetos de Lei nº 08, 09 e 10/2024-GP, de autoria do Executivo Municipal. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a remuneração de cargos comissionados", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 3 (três). Voto contrário dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira.** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Cria cargos comissionados", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 3 (três). Voto contrário dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira.** Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 009/2024-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 951, de 20 de julho de 2017", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2024-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 08 (oito) votos a 0 (zero).**





CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 010/2024-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 840, de 30 de março de 2012 e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2024-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 2 (dois). Voto contrário dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira. Ausente durante a votação a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho.** Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 008/2024-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Atualiza o piso salarial do magistério municipal para adequação ao piso nacional e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Durante a leitura do projeto a Vereadora Ana Beatriz retornou para a sessão. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2024-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 08 (oito) votos a 0 (zero).** Não havendo mais matérias a serem tratadas nessa sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será realizada dia 18 de março, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal. O Presidente desejou uma boa tarde a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA
Secretário